



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

*Recebido  
Boduro*

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 328/2025**

Em 07 de MAIO de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA REALIZADO A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO VILA FELIZ, SENDO ESTAS: RUA TUPINIQUINS, RUA 22 DE ABRIL, RUA TOCANTINS, RUA SAMARITANO E RUA PEDRO CANÁRIO. QUE SEJA REALIZADO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES PADRONIZADOS AO LONGO DAS AVENIDAS: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, MARECHAL CASTELO BRANCO, ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, VINICIUS DE MORAIS, ADONIAS FILHO, PADRE ANCHIETA, AV. KAIKAN, AV. SÃO PAULO, AV. DIAGONAL NORDESTE, AV. GONÇALVES LEDO, AV. JOAÃO PAULO II, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA ACOMODAR OS COMERCIANTES AMBULANTES, TANTO DA ZONA URBANA QUANTO DA ZONA RURAL, DE FORMA ORGANIZADA, SEGURA, E QUE NÃO PREJUDIQUE O FLUXO E A VISIBILIDADE DO TRÂNSITO.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é um pedido dos comerciantes ambulantes da cidade e da zona rural do município que anseiam pela melhoria da qualidade de vida e poderem comercializar com dignidade

Propõe se destacar a urgente necessidade de realização de pavimentação das ruas no bairro Vila Feliz. As ruas do bairro Vila Feliz, apresentam condições precárias de pavimentação, com muitos trechos sem asfalto, o que dificulta a mobilidade urbana e o acesso aos serviços básicos.

A pavimentação das ruas proporcionará maior conforto e segurança para os moradores, além de valorizar os imóveis da região. Também contribuirá para



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

a redução da poeira e da lama, melhorando a qualidade do ar e facilitando a circulação de pedestres e veículos.

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda antiga dos comerciantes ambulantes da cidade, que hoje exercem suas atividades em condições muitas vezes precárias, utilizando barracas improvisadas e ocupando calçadas e faixas de avenidas de maneira desorganizada. Isso resulta em diversos transtornos, tanto para os trabalhadores quanto para os pedestres, motoristas e para a própria imagem urbana do município.

A proposta é que sejam construídos quiosques padronizados, com design único que represente a identidade visual do município, distribuídos estrategicamente ao longo das principais avenidas, praças e pontos de maior circulação, sem comprometer a segurança viária e a visibilidade do tráfego.

### **Benefícios da implantação dos quiosques padronizados:**

**Valorização dos trabalhadores ambulantes:** oferecerá um espaço digno, protegido das intempéries (sol, chuva, vento), que garanta melhores condições de higiene, exposição dos produtos e segurança pessoal.

**Organização do espaço urbano:** permitirá a desobstrução das calçadas, melhoria da acessibilidade para pedestres, e maior fluidez no trânsito de veículos.

**Identificação padronizada:** cada quiosque poderá conter identificação visual (com nome do comerciante, categoria e número de registro), fortalecendo o controle municipal e dando mais segurança também aos consumidores.

**Inclusão de todas as categorias:** a medida abrangerá comerciantes de alimentos (como lanches, frutas, hortaliças), artesãos, vendedores de confecções, produtos agrícolas da zona rural, entre outros.

**Fomento à economia local:** o comércio informal é uma importante fonte de renda para muitas famílias. A criação de um espaço digno impulsiona o consumo local, fortalece os pequenos empreendedores e estimula o crescimento da economia popular.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**Possibilidade de regulamentação e incentivo fiscal:** com espaços organizados, a Prefeitura poderá regulamentar a atividade com mais eficiência, inclusive oferecendo incentivos como isenção ou desconto de taxas para ambulantes cadastrados.

**Sustentabilidade e estética urbana:** os quiosques poderão ser construídos com materiais sustentáveis e com arquitetura integrada à paisagem urbana, tornando-se também um atrativo visual e turístico para a cidade.

Dessa forma, indica ao Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, promova estudos para a implementação dessa proposta, envolvendo os seguintes aspectos:

Levantamento e cadastramento de todos os comerciantes ambulantes do município;

Definição de pontos estratégicos de instalação;

Elaboração do projeto arquitetônico dos quiosques;

Criação de um programa municipal de concessão ou cessão de uso dos espaços;

Realização de audiências públicas para ouvir os comerciantes e a comunidade.

A iniciativa, além de promover a justiça social e valorização do trabalho informal, contribuirá significativamente para a organização e modernização do espaço público.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA REALIZADO A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO VILA FELIZ, SENDO ESTAS: RUA TUPINIQUINS, RUA 22 DE ABRIL, RUA TOCANTINS, RUA SAMARITANO E RUA PEDRO CANÁRIO. QUE SEJA REALIZADO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES PADRONIZADOS AO LONGO DAS AVENIDAS: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, MARECHAL CASTELO BRANCO, ANTONIO CARLOS**



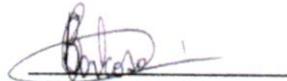
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

MAGALHÃES, VINICIUS DE MORAIS, ADONIAS FILHO, PADRE ANCHIETA, AV. KAIKAN, AV. SÃO PAULO, AV. DIAGONAL NORDESTE, AV. GONÇALVES LEDO, AV. JOÃO PAULO II, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA ACOMODAR OS COMERCIANTES AMBULANTES, TANTO DA ZONA URBANA QUANTO DA ZONA RURAL, DE FORMA ORGANIZADA, SEGURA, E QUE NÃO PREJUDIQUE O FLUXO E A VISIBILIDADE DO TRÂNSITO.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de MAIO de 2025.



Bruno Santos Barbosa  
Vereador